



## **NOTA OFICIAL Nº 04/2015 – CE/SER/JOJUPs B**

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

### **COMUNICA:**

Considerando o atraso no calendário escolar de 2015 por 49 dias letivos;

Considerando a necessidade de se cumprir com os conteúdos curriculares exigidos em lei e da presença de alunos e professores em sala de aula;

Considerando que nas 14 cidades sedes dos Jogos da Juventude do Paraná, nas Fases Regional e Finais – Divisões “A” e “B”, as Escolas Estaduais servem como alojamento dos participantes;

Considerando que algumas Associações de Municípios através de seus Prefeitos, já se manifestaram oficialmente contrários à realização dos JOJUPs/2015 em razão das dificuldades acima mencionadas;

Resolve:

**Cancelar a realização da 29ª Edição dos Jogos da Juventude do Paraná no ano de 2015.**

Alberto Martins de Faria

Diretor Geral

José Alberto de Campos

Coordenador de Esportes